



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

**PROJETO DE LEI N° 005/2025
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 0005/2025**
Lagoão, 13 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal da secretaria de Obras e Viação, no valor de R\$ 100.000,00(Cento mil reais), para dar suporte as despesas de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE LAGOÃO pois sabemos que o Legislativo também aguardava acinosos por esta recuperação e é de conhecimentos de todos a necessidade desta volta geral de recuperação em todo o Município para dar acesso de qualidade aos nossos Municípios e esta aprovação se faz necessária para ter dotações suficientes para o pagamento do contrato de horas maquina que foi usado do último registro de preço realizado em 2024 com saldo ainda vigente.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.



NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Projeto de Lei n.º 005/2025

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00*****

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 005/2019 e ele sancionou a seguinte Lei

Art. 1.º - Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00(Cento mil reais), na Secretaria de Obras e Viação na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------|
| 05- SEC.MUN.OBRAS E VIAÇÃO | |
| 0501- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO | |
| 0501-17-SANEAMENTO | |
| 0501-17511-SANEAMENTO BÁSICO RURAL | |
| 0501-175110101-CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS | |
| 0501-1751101011.xxx – RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS | |
| 339039000000- Outros Serv.Terc.PJ..... | R\$ 100.000,00 |
| VINC: 1 | |

Art 2º - Será usado o recurso da REDUÇÃO DE VERBAS no valor de R\$ 100.000,00(Cento mil reais), da seguinte dotação orçamentária: 0501-1.299-Constgr.Red agua em Cerca Velha - 449051000000-Obras e Instalações

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em, 13 de janeiro de 2025.


NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL